

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	Divisão de Medicina	Unidade Solicitante:	CARDIOLOGIA

Responsável pela Requisição:			MARIA LIVIA D. RIBEIRO BARBOSA		
Telefone/ Ramal	2150	E-Mail:	marialiviadaniela@gmail.com		

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de material permanente para a seção de Cardiologia, a saber transdutor transesofágico volumétrico compatível com Ecocardiógrafo portátil do tipo VIVid IQ 4D da marca GE e caixa com portas para vários transdutores compatível com o mesmo aparelho.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição	Especificações Técnicas	Quantidade	CatMat/ CatServ	Und	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	TRANSDUTOR USO MÉDICO, COMPATÍVEL: P, ULTRASSOM, APLICAÇÃO: TRANSESOFÁGICO, MODELO: MULTIFREQUÊNCIAL DE BANDA LARGA, FAIXA FREQÜÊNCIA: C, FAIXA FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C, CABO	TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO VOLUMÉTRICO Transdutor transesofágico volumétrico multiplanar matricial com frequência de 3 a 8 MHz 6VTD-Compatível com equipamento Vivid IQ 4D da marca GE.	1	456944	Und	110.000,00	110.000,00
2	RÉGUA, TIPO USO: PARA FIXAÇÃO DE TRANSDUTORES DE PRESSÃO, COMPONENTE: C,GARRA PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO	Caixa com portas para vários transdutores compatível com o equipamento VIVID IQ 4D.	1	279913	Und	20.000,00	20.000,00

Valor Total da Solicitação: R\$ 130.000,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Aquisição de material permanente para a seção de Cardiologia, a saber transdutor transesofágico volumétrico, para a realização de exames de Ecocardiografia transesofágica à beira do leito à (UTI, pacientes em enfermaria sem condições de mobilização, pacientes em isolamento), em virtude de não dispormos de aparelho com transdutor que realize tal modalidade de exame neste hospital e os pacientes com indicação clínica de ecocardiografia transesofágica necessitarem ser encaminhados para outras organizações de saúde para realização de tal exame, porém em alguns casos esta mobilização torna-se difícil., portanto o paciente deve preferencialmente realizar o exame à beira do leito. A caixa com portas para vários transdutores é necessária para conexão deste transdutor no ecocardiógrafo.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

- 3.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados após o recebimento da Nota de Empenho, em remessa UNICA, no seguinte endereço:
- 3.1.1 **112408 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**: Setor HFA Sudoeste Brasília/DF CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando ser tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.
- 3.1.2 A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação da Seção responsável.

- 3..1.3 O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- 3.1.4 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 3.1.5 Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais conforme as especificações do edital.
- 3.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 3.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.6 Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não se aplica.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Posto/ Grad/ SC	Nome	CPF	SIAPE / IDT MIL	EMAIL	FONE
Maj Med	MARIA LÍVIA D. RIBEIRO BARBOSA	02624380469	0762875037	marialiviadaniela@gmail.com	3966-2150

MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina MARIA LÍVIA D. RIBEIRO BARBOSA - Maj Med Chefe da Seção de Cardiologia

Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES Diretor Técnico de Saúde JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

ELVIO DE DEUS GULART - Cel Cav

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lívia Daiela Ribeiro Barbosa**, Chefe, em 24/06/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Claudio Rodrigues de Lima, Assistente, em 25/06/2021, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues**, **Diretor(a)**, **substituto(a)**, em 28/06/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto**, **Chefe**, em 03/08/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues**, **Chefe**, em 05/08/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

